GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
1ª NOTIFICAÇÃO Nº 0002231/2026

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 146/2026 – COMPRASGOV Nº 146/2026 - SEJUSP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados continuados de Operador de Roçadeira, com previsão de diárias para deslocamento a municípios do Estado do Acre, mediante disponibilização de mão de obra especializada, equipamentos, Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, Equipamentos de Proteção Coletiva EPC's, uniformes, ferramentas, acessórios e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.373, pág. 13 e Jornal OPINIÃO, pág. 10, ambos do dia 15/10/2026 e ainda nos sítios: https://www.gov.br/compras/pt-br/, http://www.licitacao.ac.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

1.1. QUESTIONAMENTO DA EMPRESA

O TR item 3 prevê um posto para contratação e dois postos para registro, de operador de roçadeira por 12 meses. O edital 11.3.4(e), porém, exige atestado de no mínimo 20 postos para contratações de até 40 postos; o TR 24.4 exige experiência compatível sem fixar esse mínimo. Favor confirmar o quantitativo efetivamente exigido para esta contratação e a possibilidade de comprovação por gestão continuada de mão de obra de atividades compatíveis, indicando eventual retificação aplicável.

O TR 3.1 determina cadastrar e lançar pelo valor anual por posto. O TR 9.1 menciona diárias fixas, fora da planilha, R$200,00, estimativa de 180/ano e R$36.000,00, sem disputa, mas a tabela faz referência a lotes 10 e 12, e o cadastro PNCP publica um único item com quantidade dois. Favor confirmar se as diárias integram ou não o valor anual por posto no campo do sistema, qual campo/item recebe o valor fixo e se R$36.000,00 é estimativa

total da contratação ou por posto. Solicita-se também delimitar responsabilidade pelo transporte do profissional/equipamentos nos deslocamentos.

Como a estimativa é sigilosa, favor esclarecer como serão aferidos CCL de 16,66% e PL de 10% do edital 11.3.3(c–d): base de um posto por 12 meses ou do registro de dois postos, incluindo ou não diárias; em que fase será comunicada a base à licitante para comprovação.

Favor confirmar a base da garantia de execução de 5% do TR16: valor do contrato efetivamente celebrado, incluindo ou não as diárias, e não valor integral de eventual registro de dois postos.

1.2. RESPOSTA DO PREGOEIRO

Resposta Questionamento 1:

O atestado de capacidade técnica deverá comprovar um mínimo de 20 postos, conforme Edital e DECRETO Nº 4.735/2016, vejamos:

> "Art. 10, §3º Quando o número de postos de trabalho a ser contratado for igual ou inferior a 40 (quarenta), o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato (s) com um mínimo de 20 (vinte) postos."

1.3. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEJUSP)

Resposta Questionamento 2:

De acordo com o item 9.1. "l " O item “DIÁRIA”, constante da licitação não é objeto de disputa no certame, tendo em vista que a sua redução excessiva na etapa de lances poderia trazer grande prejuízo ao trabalhador, já que de pequeno valor ou irrisório não cobriria as suas despesas de deslocamento, sendo prejudicado o seu desempenho e até mesmo possibilitar a sua recusa em viajar. O valor total para pagamento de diárias anual é de 36.000,00, de acordo com o demonstrativo constante no item 9.1. "j" do Termo de Referência. O Registro no sistema, portanto, deve seguir as orientações da Nota explicativa do Termo de Referência que diz, sendo a licitação para 02(dois) postos de operador de roçadeira:

a.O Licitante deverá cadastrar no sistema Compras.gov.br, o valor da coluna " 09" (valor anual por posto), que será o valor referencial para o julgamento da proposta, conforme memória de cálculo abaixo:

a.1) A Coluna "09" (valor anual do posto) se dá da multiplicação do valor unitário por posto (coluna 07) x 12 meses (coluna 04)

a.2) A Coluna "10" (valor total anual do registro de preços) se dá da multiplicação da coluna "06" (Quantidade para Registro) x a Coluna "09" (Valor Anual por Posto)

b) A formulação dos lances também deverá obedecer a este mesmo critério, ressaltamos que a aplicação deste método se dá em razão de impossibilidade de cadastramento de pregão eletrônico com critério de julgamento utilizando concomitantemente quantidades, prazos e valores. Sendo a responsabilidade do transporte do

equipamento da empresa Contratada, em caso de deslocamento do profissional. Este receberá diárias para custeio de sua alimentação, sua hospedagem e de seu transporte até o local da prestação de serviço.

Resposta Questionamento 3:

Trata-se de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, desse modo, sempre deve ser considerado o valor total do Registro. Neste caso o valor para 02(dois) postos, sem as diárias. Conforme mencionado no Termo de Referência as diárias não integram o valor do posto para disputa.

Quanto ao valor estimado para aferir CCL de 16,66% e PL de 10% do Edital 11.3.3.(c-d):, considerar o valor da proposta da própria empresa, que, se vencedora do certame, será o valor da contratação ao término da licitação.

Resposta Questionamento 4:

A garantia da execução será o valor total do contrato, sem diárias, que não integram, como já foi citado o valor do posto de trabalho.

Respondido por:

Hélia de Melo Alvares Maia
Chefe da Divisão de Compras e Licitações - DIVCL e da Divisão de Contratos - DIVICONT/SEJUSP, em exercício.
PORTARIA SEJUSP nº 464, de 1º/10/2026

2. NOTIFICAÇÃO:

Desta forma, a Pregoeira da Divisão de Pregão - DIPREG, após as respostas ao pedido de esclarecimento, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia **03/11/2026 às 09h15min (Horário de Brasília).**

Rio Branco - AC, 29 de outubro de 2026.

Greice Quele da Silva Braga
Pregoeira da Divisão de Pregão - DIPREG
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC

Documento assinado eletronicamente por **GREICE QUELE DA SILVA BRAGA**, em 29/10/2026, às 11:08, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://compras.ac.gov.br/validador/documento, informando o código verificador **CPCD96A7 37D39610 8D548FF1 5D7E4ACD** e código CRC **2D4E7D**